



Empresa de vigilância deve indenizar ex-empregado submetido a grosserias

Reconhecendo a prática de assédio moral no caso, a 1ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) acolheu recurso de um ex-empregado e determinou que uma empresa de vigilância o indenize em R\$ 5 mil. O caso aconteceu em Belém (PA).



Freepik Ex-empregado também relatou falta de estrutura básica para trabalho

O autor da ação, que atuou como agente de portaria, disse que sofria, assim como os demais empregados, perseguição de seu superior hierárquico, o qual lhe tratava recorrentemente “com rigor excessivo, com punições desproporcionais e injustas”, além de ser tratado com grosseria e humilhação.

Além disso, o profissional disse que alguns postos de trabalho da empresa são precários, faltando água para consumo e cadeira para apoio durante a jornada. Relatou que era obrigado a trabalhar em pé ao longo de 12 horas.

Relata que em julho de 2022 foi impedido de assumir seu posto de serviço injustificadamente pelo superior. Segundo a defesa do ex-empregado, ele foi demitido por justa causa de forma indiscriminada.

Uma testemunha que trabalhou com o agente de portaria confirmou as situações de assédio a que a equipe era submetida. Afirmou que os profissionais recebiam ordens “aos gritos” do supervisor.

“O assédio moral caracteriza-se pela prática de atos capazes de ocasionar dano psíquico ou moral ao empregado, com intenção de marginalizá-lo no ambiente de trabalho”, destacou a relatora do recurso, desembargadora Rosita de Nazaré Sidrim Nassar.

“O dano, por seu turno, é incontroverso, porque irrefutáveis os fatos narrados na inicial e presumido o prejuízo extrapatrimonial suportado pelo reclamante em razão da lesão à integridade psíquica (dano in re ipsa), diante da humilhação e perseguição por ele sofridas. A causalidade, por sua vez, é evidente na medida em que o autor estava no regular exercício de suas atribuições na empresa, havendo pertinência direta entre o dano e o assédio causado pelo representante da reclamada”, completou.

O agente de portaria foi representado pelo advogado Hugo Leonardo Pádua Mercês.

Processo 0000523-72.2022.5.08.0008

Playvolume00:00/01:06conjur_v3TruvidfullScreen

Renan Xavier é repórter da revista Consultor Jurídico

Bradesco lucra mais de R\$ 4 bi no primeiro trimestre

Os dados representam queda de 37,3% em relação ao mesmo período de 2022 e crescimento de 168,3% quando comparado ao resultado do 4º trimestre do mesmo ano



O Bradesco obteve Lucro Líquido Recorrente de R\$ 4,280 bilhões, no 1º trimestre de 2023. Os dados representam queda de 37,3% em relação ao mesmo período de 2022 e crescimento de 168,3% quando comparado ao resultado do 4º trimestre do mesmo ano (o lucro do 4º trimestre foi de R\$ 1,437 bilhões).

O Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio Anualizado (ROAE) do banco ficou em 10,6%, com queda de 7,4 pontos percentuais (pp) em doze meses. Segundo o relatório, “a geração de receitas com a margem de clientes, prestação de serviços e operações de seguros absorveu as maiores despesas com PDD (provisão para devedores duvidosos), em decorrência da inadimplência no segmento massificado (PF e PJ) e o aumento já esperado das despesas operacionais, principalmente pelo efeito do acordo coletivo”.

Um desses eventos de inadimplência refere-

se ao caso das Lojas Americanas, que divulgaram ao mercado, em janeiro de 2023, fato relevante para informar a detecção de inconsistências contábeis em demonstrações financeiras de exercícios anteriores estimadas em cerca de R\$ 20 bilhões, dos quais o Banco Bradesco seria uma das principais instituições afetadas.

A receita com prestação de serviços mais a renda das tarifas bancárias caiu -1,0% em doze meses, totalizando perto de R\$ 6,9 bilhões. Por sua vez, as despesas de pessoal mais PLR cresceram 8,7% no período, somando R\$ 5,6 bilhões. Com isso, a cobertura dessas despesas pelas receitas de prestação de serviços e tarifas do banco foi de 122,7%.

A holding começou 2023 com 86.212 empregados, com queda de 1.276 postos de trabalho em doze meses e de 2.169 postos fechados no trimestre imediatamente anterior. Em 12 meses foram encerradas 93 agências e 174 unidades de negócio, totalizando, 2.855 agências e 799 unidades de negócios. O total de clientes do banco aumentou em 1,9 milhão, totalizando 76,7 milhões de clientes.

FONTE: CONTRAF

Lula manda ao Congresso projeto que torna permanente valorização do salário mínimo

Proposta é de reajuste com base na inflação do ano mais o PIB de dois anos antes. Fórmula elevou o salário ao longo dos anos com ganhos reais, mas foi extinta após o golpe contra Dilma Rousseff

foto: RICARDO STUCKERT/PR



CUT – Após o anúncio do retorno da política de valorização do salário mínimo, feito por meio de decreto, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei que, se aprovado, tornará permanente o reajuste do salário mínimo com ganhos reais acima da inflação todos os anos.

O anúncio oficial do aumento do mínimo para R\$ 1.320,00, já a partir de maio, foi feito, oficialmente, em rede nacional no último domingo e também no 1º de Maio Unificado das Centrais Sindicais, no Vale do Anhangabaú, em

São Paulo, em celebração ao Dia Internacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras

De acordo com Lula, a “valorização do salário mínimo” é parte de um projeto de governo, que busca recompor as conquistas perdidas pela classe trabalhadora ao longo dos últimos anos. O novo salário vale para trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas.

“É um aumento pequeno, mas real”, disse o presidente ao ponderar que, nos últimos seis anos, o reajuste do valor salário mínimo sempre ficou abaixo da inflação acumulada.

Formato

Em entrevista ao Portal CUT, no dia 14 de abril, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, já havia antecipado o retorno da política de valorização e que a notícia seria oficializada no 1º de Maio.

Marinho reforçou, à época, que o retorno dessa política e seus moldes era um debate que vinha sendo feito com as centrais sindicais, para que fosse definido o formato de reajuste.

Marinho disse ainda que o mais provável era que fossem adotados os mesmos moldes da política implementada em 2004 e que perdurou até o golpe de 2016, contra Dilma Rousseff.

“Se a política não tivesse sido extinta, hoje o salário mínimo seria de R\$ 1.391,00”, destaca Luiz Marinho.

E foi esta a fórmula definida. O reajuste será calculado com base na inflação do ano anterior mais a variação do Produto Interno Bruto (PIB) consolidado de dois anos antes. Desta forma, para 2024, o salário será reajustado usando o INPC de 2023, somado ao PIB registrado em 2022.

“Ninguém ousou discordar que a política deu algum problema, porque diziam que poderia gerar inflação, provocar informalidade no contrato, demissões e um monte de teses que foram derrubadas pela lógica concreta da política que nós implantamos” afirmou Marinho à CUT.

Valorização do salário mínimo sempre foi luta da CUT

Em 2004, a CUT e as demais centrais sindicais, em um movimento unitário, lançaram

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

a campanha pela valorização do salário mínimo. Na campanha, foram realizadas três marchas conjuntas em Brasília com o objetivo de pressionar e, ao mesmo tempo, fortalecer a opinião dos poderes Executivo e Legislativo sobre a importância social e econômica da proposta de valorização do salário mínimo.

Também como resultado dessas negociações, foi acordado, em 2007, uma política permanente de valorização do salário mínimo.

Desde 2003 até 2017, segundo o Dieese, o ganho real, ou seja, acima da inflação foi de 77,01%.

A partir de 1º de janeiro de 2017, o salário mínimo era de R\$ 937,00. Este valor representou 6,48% sobre os R\$ 880,00 em vigor durante 2016 e não correspondeu à variação anual do INPC, em 2016, que foi de 6,58%.

Caso o índice tivesse sido aplicado integralmente, o valor teria ficado em R\$ 938,00. Uma vez que o PIB em 2015 não registrou crescimento, seguindo a regra em vigor, não foi aplicado este ganho adicional.

Já em 2018, o reajuste do salário mínimo foi o menor em 24 anos. Subiu apenas 1,81%, ficando em R\$ 954,00. Em 2019, último ano em que a valorização ocorreu, antes de **Bolsonaro extinguir o aumento real**, a alta foi de 4,61%, de acordo com a inflação do ano anterior mais a variação do PIB dos dois anos anteriores, e chegou a R\$ 998,00.

Foto: Ricaro Stuckert

Fonte: Andre Accarini com edição de Rosely

Rocha / CUT Brasil

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF